

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## ERRATA

Processo nº 23109.012613/2025-43

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ao examinar os autos do processo no item 7.9, identificaram uma inconformidade relacionada ao pagamento, sendo necessária a seguinte retificação:

Onde está:

"7.9. A remuneração do(a) professor(a) visitante contratado(a) (com dedicação exclusiva - DE) será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da **Classe E, Nível 1**, no caso do PVS1 ou da **Classe D, Nível 1**, no caso do PVS2."

Leia-se:

"7.9. A remuneração do(a) professor(a) visitante contratado(a) (com dedicação exclusiva - DE) será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da **Classe D**, no caso do PVS1 ou da **Classe C, Nível 4**, no caso do PVS2."

ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPPI)

ISABELA PERUCCI ESTEVEZ DOS SANTOS

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)



Documento assinado eletronicamente por Arlem Daniel Pena de Castro, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, em 28/01/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29/01/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1049314 e o código CRC 20F0E4C4.